MUNICÍPIO DE IJUÍ –PODER EXECUTIVO

COPAM-RECEBIDO
10/04/13
ASS.:

REQUISIÇÃO INTERNA. N.º 160 /2013
ÓRGÃO: 09 - SMED
UNIDADE: 09.02- COORDENADORIA DA EDDUCAÇÃO BASICA
ATIVIDADE: 2.080- EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE
ELEMENTO: 44.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
CÓDIGO REDUZIDO N° 2888

CÓDIGO	Quantidade	Unidad	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	
1369	10	Unid.	Carrinho de bebê, poliester 100 %, pintura em epóxi, reversivel e reclinavel, com cinto de segurança para ajuste do bebê, rodas giratórias com freio nas rodas traseiras, capota, cesto para objetos com alças na estrutura do carrinho, para facilitar o carregamento.	
15690	03	Unid.	Bebe conforto ideal para bebes de até 10 kg , reclinável em varias posições, suporte para cabeça, pratico para transportar, cinto de segurança com 05 pontos, revestimento sintético de boa qualidade, medindo 27 cm de altura X 70 cm de comprimento X 43 cm de largura.	
			Obs: Mercadorias deverão ser entregues no COPAM.	

DESTINO: P/ ESCOLAS INFANTIS

Declaro que o elemento de despesa requisitado, está previsto no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento do Órgão, c/ saldo no elemento e está devidamente classificado conforme codificação especificada no SIAPC.
Ijuí/RS, 03 de abril de 2013.

Marlene D. Almeida
Emitente
Matricula nº 132160

Roseli Schulz
Controle Interno Setorial
Matricula nº 159867

Eleandro J. Lizot
Secretário Municipal Educação
CIC 472684170-04

	PREFEITO	**COPAM**
	AUTORIZO A DESPESA	MODALIDADE: DATA: Ass. /Carimbo

Req. 779 - 2013
PROC: 733/2013
PP: 31/2013

08.04.13